Bloco de Esquerda

REQUERIMENTO

INSISTÊNCIA NA RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS REGISTADOS COM OS N.ºS 781, 782 e 783

De 02-4-2009

APRESENTADO POR: Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.
DIRIGIDO A: Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.
DATA: 8de Junho de 2009.

Considerando que:

Já passou quase um mês para lá do fim do prazo legalmente estipulado no artigo 68.º n.º 1 alínea u) da Lei n.º 169/99 (com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro) – 15 dias mais outros 15 de prorrogação, para a Câmara Municipal responder aos nossos três últimos requerimentos, todos datados de 2 de Abril do corrente ano, os quais foram registados com os n.ºs 781, 782 e 783.

Essa atitude do executivo é, em nossa opinião, um desrespeito pelo órgão deliberativo em geral e pelos autarcas que o compõem, em particular os que integram os partidos da oposição, o que em nada dignifica o Poder Local.

A Senhora Presidente afirmou, na última reunião ordinária da Assembleia Municipal, de que a decisão da CMA de abrir concursos a termo certo para lugares não previstos no mapa de pessoal fora fundamentada num parecer jurídico.

O Bloco de Esquerda vem, por este meio, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal e do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), reiterar nos sejam fornecidas, por escrito, de forma clara e objectiva, as informações concretas sobre cada uma das questões enunciadas nos requerimentos identificados em epígrafe, que devem ser consideradas, cada uma por si, e por este motivo deverão ser objecto de resposta separada.

Mais ainda se solicita nos seja facultada cópia do parecer jurídico que suportou a abertura dos procedimentos concursais referidos no Aviso n.º 5389, publicado na II Série, n.º 50, de 12 de Março de 2009.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
15.06.2009 nº 1113
Arq. IX-4º

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda